



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_coasa@tre-se.jus.br (79) 3209-8682

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------------------------	---------------	---------	------------

1	Contratação de profissional de notório saber na área de saúde mental, Dr. Marcos Henrique Mendanha, é Diretor e Professor da Faculdade CENBRAP, é médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFGO), especialista em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá, com título de especialista em Medicina do Trabalho conferido pela ANAMT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho) em convênio com a AMB (Associação Médica Brasileira). Tem título de especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas conferido pela ABMLPM (Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas) em convênio com a AMB. É advogado, com graduação em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (Goiânia/GO), sendo especialista em Direito do Trabalho e Direito do Processo do Trabalho pela UNIDERP, para realizar palestra presencial sob o tema: Compartilhando responsabilidades - “O que eu posso fazer pela minha saúde mental? E a instituição onde trabalho: o que ela pode fazer?”. A palestra se dirige aos magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e tem como objetivo de desenvolver mais uma ação de Promoção da Saúde mental, projeto que faz parte do Programa de Qualidade de Vida e Saúde Integral, desenvolvido pela COASA - Coordenadora de Assistência à Saúde e Benefícios.	COASA	1
---	---	-------	---

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
----------------------	----------	--------

ITEM 1		
1. CENBRAP - Centro Brasileiro de Pós-Graduações Ltda	08009452500	incompany@cenbrap.edu.br

VALOR ESTIMADO: **17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

CONTRATAÇÃO

1. Finalidade: A palestra presencial faz parte das ações de Promoção da Saúde dos Servidores desenvolvido pela COASA - Coordenadora de Assistência à Saúde e Benefícios do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Sua finalidade é oferecer aos participantes uma abordagem sobre os aspectos pertinentes à saúde mental dos integrantes do TRE/SE como uma necessidade premente diante do cenário global contemporâneo. A complexidade das relações laborais, a diversidade de ambientes de trabalho e as crescentes demandas sociais e econômicas impõem uma reflexão aprofundada sobre os desafios enfrentados em todo o mundo.

2. Necessidade: Dar continuidade às ações estratégicas do Programa de Qualidade de Vida e Saúde Integral. O adoecimento no trabalho se intensificou levando especialistas a procurarem entender esse processo em busca de caminhos para potencializar a saúde do(a) servidor(a) e diminuir o prejuízo que os afastamentos por motivo de doença geram. É corrente na atualidade, em escala mundial, que figure como um dos principais motivos de afastamento do trabalho, de acordo com o Código Internacional de Doenças, são as doenças do grupo F (aquelas classificadas como mentais e comportamentais). O TRE-SE também registra esse dado, conforme os Relatórios de Absenteísmo dos últimos anos, elaborados pela SEASA/COASA.

3. Benefícios para a Instituição: Nessa palestra serão apresentados alguns recursos como possibilidade de enfrentamento do sofrimento e da promoção da saúde constituindo-se, dessa forma, como uma ação importante para a prevenção e promoção da saúde mental.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

O serviço será contratado junto a Empresa CENBRAP - Centro Brasileiro de Pós Graduações LT, CNPJ 10.660.800/0001-92 e será ministrado pelo Diretor da empresa Dr. Marcos Henrique Mendanha, médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFGO), especialista em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá, com título de especialista em Medicina do Trabalho conferido pela ANAMT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho) em convênio com a AMB Associação Médica Brasileira). Tem título de especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas conferido pela ABMLPM (Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas) em convênio com a AMB. É advogado, com graduação em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (Goiânia/GO), sendo especialista em Direito do Trabalho e Direito do Processo do Trabalho pela UNIDERP . Possui vasta experiência como palestrante na área de saúde mental, conforme demonstrativo em currículo anexo (1749350).

Valor da Contratação: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Participantes: Magistradas(os) e servidoras(es)

Carga Horária: 2 horas

Data: 12/12/2025

Horário: 9 h às 11h

Foram apresentadas as notas fiscais de palestras (1749352) e (1749354) com carga horária e valores semelhantes aos apresentados a este Tribunal.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização da instrutora e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Macrodesafio do Planejamento Estratégico 2021/2026: Melhoria da Gestão de Pessoas.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 05/09/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1749365** e o código CRC **778108AF**.

0005902-14.2025.6.25.8000

1749365v8